

13 JUN 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº2.273/2018
DE 29 DE MAIO DE 2018.

**“DENOMINA DE VÓ MENA ALCÂNTARA A PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vó Mena Alcântara a praça localizada na esquina da rua Colatina com a avenida Alberto Lima, no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de maio de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo